



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 22, DE 16 DE MAIO DE 2022.

*Designa fiscal para acompanhamento da execução
do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 026/2022
decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o servidor Mister Charles dos Santos Menezes, ocupante do cargo de Assessor Especial de Trânsito e Transportes, para desempenhar a função de fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 026/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, que tem por objeto o registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para o município de Matina - BA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal